
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0997, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé,
no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de outubro de 2022.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 06 de outubro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2D35D031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/10/2022. Edição 3236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>